



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo



LEI Nº 4.658

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 27.816, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme roteiro:

- "UMA ÁREA RURAL, delimitada por um polígono irregular, no total de 212.808,44 metros quadrados ou 21,2808 hectares ou 8,7937 alqueires, encravada na fazenda São Manoel, no Bairro Java Paulista, neste município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no Vértice 1, encravado na divisa do imóvel rural de propriedade de Rita Cristina Rosseti, sob matrícula nº 26.016 e com o imóvel de propriedade de Josefa Oliveira da Silva, sob matrícula nº 6.964; do mencionado vértice, segue confrontando com a propriedade retro mencionada sob matrícula nº 26.016, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTANTES
1	2	75° 46' 26''	543,78	Imóvel sob Matrícula nº 26.016
2	10	166° 19' 57''	454,17	
10	11	89° 51' 53''	198,11	
11	12	358° 43' 50''	24,71	Estrada Municipal DRA 440
12	13	300° 18' 10''	57,07	
13	14	319° 42' 25''	42,88	
14	3	349° 09' 51''	399,72	
3	4	346° 09' 51''	201,51	Imóvel sob Matrícula nº 385
4	5	256° 09' 34''	706,13	
5	6	171° 15' 19''	61,50	Imóvel sob Matrícula nº 23.049
6	7	236° 33' 43''	8,12	Imóvel sob Matrícula nº 6.964
7	8	179° 08' 12''	48,02	
8	9	149° 53' 04''	27,37	
9	1	134° 43' 48''	80,91	

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R. PEREIRA 27/MAR/2018 11:39 000000028

PL - 10
CM - 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.658

-

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 20 de março de 2018.


JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.


ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos